



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3145 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP: 85301-130 - Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP: 85301-130 - Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul - Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018
1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 102/2019
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 102/2019
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019;

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 103/2019
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 103/2019
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019

FOZ DO JORDÃO
TESTE SELETIVO Nº 01/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

FOZ DO JORDÃO
TESTE SELETIVO Nº 01/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

FOZ DO JORDÃO

DE: EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA.

c) Documentos pessoais, como RG, CPF, título de Eleitor, comprovante de Residência e conta corrente ou poupança no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

Será aceita DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E HISTÓRICO ESCOLAR impressos pela internet em que conste expressamente a assinatura digital ou código de autenticidade ou se carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, regido estritamente pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, elaborado pelo Agente Integrador, firmado entre o Município de Foz do Jordão, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

É vedado ao estagiário do Município de Foz do Jordão praticar, isoladamente ou conjuntamente, atos privativos de membros do Executivo Municipal.

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 06 de Maio de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Foz do Jordão/PR.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Foz do Jordão, juntamente com o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 615/2013 de 21/11/2013 e reunida em 09/04/2019.

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no município de Foz do Jordão, no dia 10 de junho de 2019, das 13:00h às 17:00h nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada a rua São Pedro nº186, Bairro: centro.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos."

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão pagas por dotação própria do orçamento municipal.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá 3 (três) delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério

Foz do Jordão, 14 de maio de 2019.

Fátima M. M. de A. Macedo
Técnica do Órgão Gestor

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Município de Pinhão - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Resumo anexo | Recursos do crédito adicional |
|--------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações |
| Suplementar | Anulação de Dotações |
| Suplementar | Anulação de Dotações |

Município de Pinhão - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Resumo anexo | Recursos do crédito adicional |
|--------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações |
| Suplementar | Anulação de Dotações |
| Suplementar | Anulação de Dotações |

Município de Pinhão - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Resumo anexo | Recursos do crédito adicional |
|--------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações |
| Suplementar | Anulação de Dotações |
| Suplementar | Anulação de Dotações |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA TABELA DA ANP (CASCAVEL) tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 27 de maio de 2019, às 13:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 27 de maio de 2019, às 14:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 15 de maio de 2019. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 14 de maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2019

Data: 13/05/2019

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais à Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

- 1 - Partido da República Presidente: Márcio Eduardo Rohden
- 2 - Partido Trabalhista Brasileiro Presidente: Odécio José Cecatto
- 3 - Democratas Presidente: Antônio Arnildo Petry
- 4 - Partido Democrático Trabalhista Presidente: Fabrício V. dos Santos
- 5 - Partido dos Trabalhadores Presidente: Janino E. R. de Oliveira
- 6 - Partido Progressista Presidente: Adelar Grondek
- 7 - Partido Popular Socialista Presidente: Justino Tondello
- 8 - Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Edmir Czechoski
- 9 - Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: José Carlos Andrev
- 10 - Partido Social Democrático Presidente: João Ribeiro
- 11 - Partido Social Liberal Presidente: Rogério Wiczorkowski
- 12 - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro Presidente: Leandro de Oliveira
- 13 - Partido Social Cristão Presidente: Nelto Cela Zolet
- 14 - Partido da Mobilização Nacional Presidente: Valdir de Lima Franco
- 15 - Partido Trabalhista Nacional Presidente: Elessandro Medina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

16 - Avante Presidente: Jurandir P. de Almeida

17 - Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Gorio

18 - Partido Ecológico Nacional Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos

19 - Partido Republicano da Ordem Social Presidente: Lenoir Roque Dutra

20 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Atalade R. de Quadros

Espigão Alto do Iguaçu, em 13 de maio de 2019.

Publique-se,

JOSÉ CARLOS ANDREV
Secretário de Finanças

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
03/05/2019	27,40	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
09/05/2019	10,30	Transferência de Recursos do Programa PAB - FIXO.	Fundo Nacional de Saúde.
10/05/2019	15,22	Transferência de Recursos do Programa PAB - FIXO.	Fundo Nacional de Saúde.
03/05/2019	10.663,33	Transferência de Recursos do Programa PAB - FIXO.	Fundo Nacional de Saúde.
03/05/2019	3.000,00	Transferência de Recursos do Programa do Piso da Atenção Básica em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
07/05/2019	224,00	Apoio à implementação da Rede Cegonha.	Fundo Nacional de Saúde.
02/05/2019	6.772,33	Transferência de Recursos do Programa Nacional de Apoio à Transporte Escolar - PNATE.	Fundo Nacional de Saúde.
03/05/2019	15.000,00	Transferência de Recursos do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
03/05/2019	26.891,92	Transferência de Recursos do Programa do Piso da Atenção Básica em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
03/05/2019	723,57	Transferência de Recursos do Incentivo Financeiro aos Estados.	Fundo Nacional de Saúde.
03/05/2019	1.187,50	Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.	Secretaria do Tesouro Nacional.
03/05/2019	62,50	Transferência de Recursos do Programa do Piso da Atenção Básica em Saúde.	Secretaria do Tesouro Nacional.
10/05/2019	592.488,96	Transferência de Recursos do Programa de Participação dos Municípios - FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
02/05/2019	17.720,89	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Secretaria do Tesouro Nacional.
07/05/2019	1.728,80		
08/05/2019	8.203,83		
10/05/2019	28.577,54		

JOSÉ CARLOS ANDREV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 065/2019

DATA: 10/05/2019

Súmula: Concede Gratificação à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CARLA SIRLEI MARTELLI (2121), Regime Suplementar de 100 (cem) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 02/05/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 10 DE MAIO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68, com sede a Avenida Brasília, 551, na cidade de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Hilário Czechowski portador da cédula de identidade RG nº 4.249.917-0 PR e do CPF nº 588.799.279-49, residente e domiciliado na Rua Nicargáa, s/n, neste município, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR), CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso II, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.089/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acessado em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo: "PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acessado o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) do Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), a serem depositadas até o dia 05 de maio de 2019, em Agosto e Novembro de 2019 e Fevereiro de 2020, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora adotado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de Abril de 2019.

Hilário Czechowski
Prefeito Municipal

Luiz Claudio Costa
Presidente do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PLANO DE APLICAÇÃO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/entidade proponente: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Telefone: (41) 3323-7829 - 3324-8944 CNPJ: 03.273.207/0001-28
Endereço: Rua Emiliano Permetta, 822 - Sala 402, Centro, Curitiba-PR - 80420-080
Conta corrente: 5024-5 Banco do Brasil Agência: 3793-1
Nome do Responsável: Luiz Claudio Costa Carga: Presidente
CPF: 185.717.199-34 RG: 1.004.706-4 SESP-PR
Endereço: Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144 UF: Paraná CEP: 83.650-000

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço

Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

Metas a serem atingidas

a) Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.

b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.

c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.

Destinatário do Serviço - População beneficiada

- Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - população de 5.200 habitantes.

Justificativa da Solicitação

1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recursos Financeiros aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.

2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelo governo Federal e Estadual. Em virtude da economia, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento à população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/05/2019	R\$ 3.250,00
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/05/2019	R\$ 3.250,00
3ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/11/2019	R\$ 3.250,00
4ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/02/2020	R\$ 3.250,00

Período de Execução: Início: Após a liberação da primeira parcela de recurso. Fim: 31 de março de 2020

III - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração do Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 2º do Código Penal, que inexistem qualquer débito em meu ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.

Deferimento,

Luiz Claudio Costa
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Curitiba, 24 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 079/2015, FIRMADO EM 19 DE MAIO DE 2015, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE HOTEL/CLÍNICA/HOTEL, PARA PACIENTES E/OU ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRATAMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS NA CIDADE DE CURITIBA E/OU CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, ESTIMANDO A MÉDIA DE 50 (CINQUENTA) ATENDIMENTOS MENSAIS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015/PREAI, POR MAIS 12 MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 18 DE MAIO DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO POR ATENDIMENTO, DE ACORDO COM PEDIDO DA EMPRESA, NO PERCENTUAL DE 6,61%, PASSANDO DE R\$ 55,69 (CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), PARA R\$ 59,37 (CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 19 DE MAIO DE 2019, E CONSEQUENTEMENTE O VALOR GLOBAL DE R\$ 33.413,86 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRÊZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), PARA R\$ 35.622,51 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

ASSINATURA: 24/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 064/2019/PMEAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: AGENUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITACAO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº(S) 269/2016 E 001/2018.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.121,98 (UM MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

ASSINATURA: 14/05/2019.

VIGÊNCIA: 31/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

CONTRATO Nº: 065/2019/PMEAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: AGENUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITACAO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº(S) 269/2016 E 001/2018.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS).

ASSINATURA: 14/05/2019.

VIGÊNCIA: 31/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

CONTRATO Nº: 066/2019/PMEAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: FISION MEDICINA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITACAO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº(S) 269/2016 E 001/2018.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.419,22 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 14/05/2019.

VIGÊNCIA: 31/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

CONTRATO Nº: 067/2019/PMEAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: FUSÃO ODONTOLÓGICOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITACAO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº(S) 269/2016 E 001/2018.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.534,47 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

ASSINATURA: 14/05/2019.

VIGÊNCIA: 31/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

CONTRATO Nº: 068/2019/PMEAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITACAO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº(S) 269/2016 E 001/2018.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.003,77 (TRÊS MIL E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

ASSINATURA: 14/05/2019.

VIGÊNCIA: 31/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

CONTRATO Nº: 069/2019/PMEAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: ISMAEL HENZ - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITACAO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº(S) 269/2016 E 001/2018.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.189,00 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS).

ASSINATURA: 14/05/2019.

VIGÊNCIA: 31/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

CONTRATO Nº: 070/2019/PMEAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITACAO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº(S) 269/2016 E 001/2018.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.264,35 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

ASSINATURA: 14/05/2019.

VIGÊNCIA: 31/08/2019.

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar as 09h00min do DIA 29 DE MAIO DE 2019 na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Candelária, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE SAÚDE BEM COMO AOS DEMAIS SETORES E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 14 de maio de 2019.

ELIANA ROLON BRANDELEIRO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 080/2019

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. JOSNEI CEZAR PEREIRA, portador do RG. nº 5.124.938-3 e CPF: nº 904.133.269-34, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo, nível-CC4, Secretária de Assistência Social, do quadro de Provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 02/05/19.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Maio de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 077/2019

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. LARISSA ROBERTA OLIVEIRA KLUBER, portadora do RG. nº 10.218.873-0 e CPF: nº 069.394.889-28, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, nível-CC3, setor de licitação, do quadro de Provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Maio de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 078/2019

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação, na importância de R\$ 2.389,91 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos da Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo a que faz parte deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de Maio de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Letra	Descrição	Valor	Valor
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2.389,91	2.389,91
08	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	2.389,91	2.389,91
09	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROM. SOCIAL	2.389,91	2.389,91
10	MANTENÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.389,91	2.389,91
11	MANTENÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
12	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
13	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
14	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
15	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
16	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
17	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
18	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
19	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
20	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
21	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
22	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
23	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
24	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
25	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
26	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
27	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
28	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
29	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
30	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
31	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
32	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
33	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
34	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
35	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
36	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
37	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
38	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
39	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
40	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
41	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
42	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
43	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
44	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
45	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
46	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
47	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
48	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
49	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
50	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
51	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
52	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
53	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
54	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
55	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
56	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
57	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
58	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
59	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
60	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
61	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
62	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
63	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
64	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
65	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
66	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
67	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
68	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
69	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
70	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
71	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
72	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
73	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
74	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
75	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
76	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
77	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
78	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
79	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
80	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
81	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
82	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
83	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
84	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
85	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
86	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
87	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
88	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
89	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
90	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
91	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
92	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
93	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
94	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
95	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
96	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
97	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
98	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
99	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91
100	MANTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389,91	2.389,91



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019-FMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS, QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 52/2019
DETECTOR DA ATA: INDY COMERCIO DE AUTO PEGAS LTDA, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, cidade de Laranjeiras do Sul/PR CEP 85.301.230 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.824.499/0001-51, representada pelo Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.536.003-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.267.589-04.

Preços registrados:	LOTE 02 - FIAT/DUCATO	LOTE 05 - FIAT/PALIO FIRE ECONOMY E ATRACTIVE	LOTE 10 - RENAULT/BUS E AMBULANCIA	LOTE 11 - VOLVO/ONIBUS
Percentual de desconto peças(%)	50,88	55,70	51,75	
Percentual de desconto serviços(%)	65,02	71,30	66,25	
soma dos percentuais	116%	127%	118%	
TOTAL DO LOTE	RS 93.400,00	RS 77.942,60	RS 48.179,60	
Percentual de desconto peças(%)				
Percentual de desconto serviços(%)				
soma dos percentuais				
TOTAL DO LOTE				



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

51,09	65,41	116,5%
TOTAL DO LOTE	RS	101.000,00
Percentual de desconto peças(%)	54,38	
Percentual de desconto serviços(%)	69,62	
soma dos percentuais	124%	
TOTAL DO LOTE	RS	26.500,00
Percentual de desconto peças(%)	53,05	
Percentual de desconto serviços(%)	69,05	
soma dos percentuais	123%	
TOTAL DO LOTE	RS	85.000,00
Percentual de desconto peças(%)	52,19	
Percentual de desconto serviços(%)	66,81	
soma dos percentuais	119%	
TOTAL DO LOTE	RS	52.462,80
Percentual de desconto peças(%)	54,83	
Percentual de desconto serviços(%)	70,17	
soma dos percentuais	125%	
TOTAL DO LOTE	RS	112.500,00
Percentual de desconto peças(%)	58,54	
Percentual de desconto serviços(%)	64,16	
soma dos percentuais	122,5%	
TOTAL DO LOTE	RS	90.000,00

ATA Nº. 53/2019
DETECTOR DA ATA: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Manoel Ribas, 2900, cidade de Laranjeiras do Sul/PR CEP 85.301.230 e inscrita no CNPJ sob nº. 05.879.359/0001-02, representada pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 620.365.809-04.

Preços registrados:	LOTE 03 - FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Percentual de desconto peças(%)	46,7
Percentual de desconto serviços(%)	67,8
soma dos percentuais	114,5%
TOTAL DO LOTE	RS 18.623,40



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

46,7	67,8	114,5%
TOTAL DO LOTE	RS	36.000,00
Percentual de desconto peças(%)	49,14	
Percentual de desconto serviços(%)	71,36	
soma dos percentuais	120,5%	
TOTAL DO LOTE	RS	52.400,00
Percentual de desconto peças(%)	46,7	
Percentual de desconto serviços(%)	67,8	
soma dos percentuais	114,5%	
TOTAL DO LOTE	RS	7.327,60
Percentual de desconto peças(%)	51,18	
Percentual de desconto serviços(%)	74,32	
soma dos percentuais	125,5%	
TOTAL DO LOTE	RS	60.000,00

ATA Nº. 54/2019
DETECTOR DA ATA: DELGIR APARECIDA BELTER - EPP, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 2358, cidade de Laranjeiras do Sul/PR CEP 85.301.230 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.913.264/0001-61, representada pelo Sr. **ANTÔNIO OLIVEIRA RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.283.870-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 603.112.829-20.

Preços registrados:	LOTE 01 - FIAT/STRADA	LOTE 06 - FIAT/PALIO FIRE	LOTE 07 - FIAT/MOBY EASY
Percentual de desconto peças(%)	49,57	45,47	
Percentual de desconto serviços(%)	79,89	74,08	
soma dos percentuais	114,5%	119,5%	
TOTAL DO LOTE	RS 10.000,00	RS 121.104,00	
Percentual de desconto peças(%)			
Percentual de desconto serviços(%)			
soma dos percentuais			





CONSORCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019										
Página: 1 / 1										
DESPESAS	Dotação inicial (e)	Dotação atualizada (f)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (i)	
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.744.202,00	1.744.202,00	17.441,26	27.112,60	1.717.089,40	17.441,26	27.112,60	1.717.089,40	24.898,60	
DESPESAS CORRENTES	134.000,00	134.000,00	17.441,26	27.112,60	106.887,40	17.441,26	27.112,60	106.887,40	24.898,60	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.000,00	61.000,00	8.247,30	17.834,94	43.186,46	8.247,30	17.834,94	43.186,46	18.820,54	
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000,00	73.000,00	9.194,06	9.278,06	63.721,94	9.194,06	9.278,06	63.721,94	8.078,06	
DESPESAS DE CAPITAL	1.600.202,00	1.600.202,00	0,00	0,00	1.600.202,00	0,00	0,00	1.600.202,00	0,00	
INVESTIMENTOS	1.600.202,00	1.600.202,00	0,00	0,00	1.600.202,00	0,00	0,00	1.600.202,00	0,00	
INVERSIÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	1.744.202,00	1.744.202,00	17.441,26	27.112,60	1.717.089,40	17.441,26	27.112,60	1.717.089,40	24.898,60	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	1.744.202,00	1.744.202,00	17.441,26	27.112,60	1.717.089,40	17.441,26	27.112,60	1.717.089,40	24.898,60	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	6.465,23	13.464,61	(13.464,61)	6.465,23	13.464,61	(13.464,61)	15.678,61	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.744.202,00	1.744.202,00	23.906,49	40.577,21	1.703.624,79	23.906,49	40.577,21	1.703.624,79	40.577,21	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONSORCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019										
Página: 1 / 2										
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)			
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES	1.349.202,00	1.349.202,00	23.906,49	1,77	40.577,21	3,01	1.308.624,79			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	406,49	0,00	1.577,21	0,00	(1.577,21)			
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	406,49	0,00	1.577,21	0,00	(1.577,21)			
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.333.202,00	1.333.202,00	23.500,00	1,76	39.000,00	2,93	1.294.202,00			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.333.202,00	1.333.202,00	23.500,00	1,76	39.000,00	2,93	1.294.202,00			
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00			
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00			
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO DEMAIAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

CONSORCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019										
Página: 2 / 2										
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)			
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)				
INTEGRAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.744.202,00	1.744.202,00	23.906,49	1,37	40.577,21	2,33	1.703.624,79			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.744.202,00	1.744.202,00	23.906,49	1,37	40.577,21	2,33	1.703.624,79			
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.744.202,00	1.744.202,00	23.906,49	1,37	40.577,21	2,33	1.703.624,79			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

CONSORCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2019 A 12/2019										
Página: 1 / 1										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (e) = (a - b - c + d + e)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (f)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (G) = (f + g)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos próprios dos consórcios	409.143,67	9.246,80	2.214,00	0,00	0,00	397.682,67	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	409.143,67	9.246,80	2.214,00	0,00	0,00	397.682,67	0,00			
TOTAL (IV) = (I + II + III)	409.143,67	9.246,80	2.214,00	0,00	0,00	397.682,67	0,00			